



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 524/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2019.

ANO III

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos - Vice – Prefeita

Antonio Alves Bertulucci - Procurador Geral do Município

Antônio Sérgio da Silva – Controlador Interno

Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde

Rozilda Queiroz Vida - Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero - Secretário Municipal de Cultura

Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Educação

Valeia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças

Waldemar Ferreira Lino - Secretário Municipal de Infraestrutura

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Errata

Retificação do Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº.....027/2019

Gabinete do Prefeito

Decreto Nº.....083/2019

Resultado Julgamento dos Documentos de Habilitação – Tomada de Preços Nº.....003/2019

Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº.....020/2019

Secretaria Municipal de Saúde

Extrato Nº	Contrato Nº	Trabalho Nº	Por	Tempo	Determinado
					520/2019

Extrato Nº	Contrato Nº	Trabalho Nº	Por	Tempo	Determinado
					522/2019

Secretaria Municipal de Educação

Extrato Nº	Contrato Nº	Trabalho Nº	Por	Tempo	Determinado
					521/2019

ERRATA

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 027/2019

No Diário Oficial Eletrônico do Município, Pág. 02, datado 16 maio de 2019, Nº 523/2019.

ONDE SE LÊ: "(...). **Objeto:** SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O **REGISTRO DE PREÇOS** para Contratação de Empresas Especializadas para prestação de serviços de Transporte Escolar da Rede de Ensino do Município de Água Clara/MS, conforme Calendário Escolar de 2019 e observadas às especificações de trajetos, horários e quilômetros diários, em conformidade com edital e seus anexos.

LEIA-SE: "(...). **Objeto:** Contratação de Empresas Especializadas para prestação de serviços de Transporte Escolar da Rede de Ensino do Município de Água Clara/MS, conforme Calendário Escolar de 2019 e observadas às especificações de trajetos, horários e quilômetros diários, em conformidade com edital e seus anexos. Altera-se com base no Art. 21 §4 da lei 8.666/93 e as demais condições permanecem inalteradas. Água Clara - MS, 17 de maio de 2019.

Marcos Antonio Garcia
Pregoeiro

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 83 DE 17 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018** no Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 20.200,00 (Vinte mil e duzentos reais) Suplementar as Seguinte dotações:

SUPLEMENTAÇÃO

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.14.00.00 Diárias - Civil
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 15.000,00

03.011.10.122.0039.2049.3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 5.000,00

03.011.10.304.0003.2011.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

114013 - Componente da Vigilância Sanitária - (Bloco de Vigilância em Saúde) R\$ 200,00

Sub-Total:R\$ 20.200,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 20.200,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

REDUÇÃO

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.304.0003.2011.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

114012 - Componente de Vigilância em Saúde - (PRT 1.378/2013, artigo 13, Inciso I) R\$ 200,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 524/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2019.

ANO III

03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito

181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012) R\$20.000,00

Sub-Total:R\$ 20.200,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 20.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Água Clara – MS, 17 de maio de 2019.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Processo administrativo nº. 089/2019.

Tomada de preço nº. 003/2019.

O Município de Água Clara/ MS, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente e seus membros, designados pelo Decreto Nº 003/2019 de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara, Torna publico aos interessados o Resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preço Nº. 003/2019. No dia 16 de maio de 2019 foi realizada a abertura da sessão de julgamento de habilitação tendo por resultado: EMPRESA HABILITADA: Construtora Gomes – LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.602.663/001-98. EMPRESA INABILITADA: R.J 1 Pavimentações & Terraplenagem – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.880.345/001-05. Informamos, ainda, que a partir desta publicação está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso pela empresa interessada quanto à fase de habilitação. Findo este prazo será marcado a data para abertura. Água Clara – MS, 16 de maio de 2019.

Priscila de Alencar Jacinto

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 044/2019.

Pregão Presencial nº 020/2019.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). OBJETO contratação de empresa para execução de serviços de terraplanagem a ser efetuado com a utilização de trator de esteira com lamina de 3,18 m., e/ou com capacidade e tamanho equivalente, com fornecimento de operador e combustível para corte, aterramento, nivelamento e a terraplanagem de ruas, vias e estradas rurais do município, conforme solicitação da secretaria municipal de infraestrutura. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 31 de maio de 2019. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaquaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 ou e-mail licitacao@pmaquaclara.ms.gov.br, das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 16 de maio de 2019.

Marcos Antonio Garcia

Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 520/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Maria Aparecida Messias da Silva

Objeto: Contrato temporário na função de Zelador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública

Remuneração: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais, mais as vigentes inerentes ao cargo

Vigência: início em 10/05/2019 e término em 10/07/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0255 - 03.011.10.301.0003.2008.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Maria Aparecida Messias da Silva

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 522/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Gleison Pinto do Nascimento

Objeto: Contrato temporário na função de Assistente de Administração, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública

Remuneração: R\$ 1.221,79 (um mil e duzentos e vinte um reais e setenta e nove centavos) mensais, mais as vigentes inerentes ao cargo

Vigência: início em 14/05/2019 e término em 31/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0502 - 03.011.10.302.0003.2009.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Gleison Pinto do Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 521/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Elenice Maria Severo Dias

Objeto: Contrato temporário na função de Atendente Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Remuneração: R\$ 1.034,88 (um mil, trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos) mensais

Vigência: início em 08/05/2019 e término em 08/07/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0547 - 08.010.12.365.0026.2080.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Elenice Maria Severo Dias